



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 005/2015

APOSENTA A SERVIDORA CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 21 de janeiro de 2015, a Servidora CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.241.241 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.019.239-15 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/03/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-15 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.770,01 (hum mil, setecentos e setenta reais e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 32% (trinta e dois) por cento, no valor de R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), totalizou o montante de R\$ 2.336,41 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0672 Página 26 Ano: III
Data: 22/01/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
Código Identificador: 0094A8A9

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal